



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

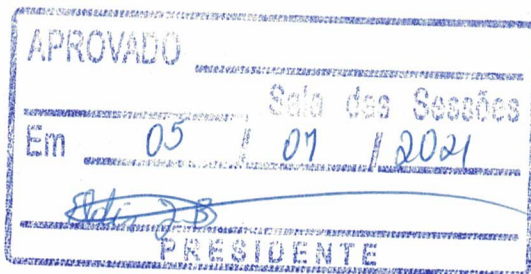
INDICAÇÃO Nº 477/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a implementação de ações voltadas para o fomento do turismo de nossa cidade, dentre elas destaco:**

- 1) Melhoria da sinalização dos pontos turísticos.
- 2) Criação do Centro de Atenção ao Turista.
- 3) Apoiar eventos que já acontecem na cidade, com ainda mais estrutura.
- 4) Criação do calendário de eventos da cidade.

### JUSTIFICATIVA

Investir no Turismo pode ser uma alternativa positiva para os municípios que buscam saída para complementar sua economia e fazer com que haja um maior desenvolvimento da cidade. Para tanto, ressaltam-se os potenciais já existentes como rios, lagos, serras, cachoeiras, prédios históricos, igrejas, cultura, parques, trilhas, festas culturais e gastronômicas.

Contudo, para o aproveitamento dos possíveis atrativos, a participação do governo municipal é de fundamental importância.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
**Vereador**